

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 081/2020

Considerando a solicitação formulada, considerando a necessidade da contratação, considerando a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão, considerando os pareceres emitidos e considerando que a contratação de até 08 (Oito) exames de 2.5 Hexanodiona - Urina para os Técnicos em Laboratório do Consórcio Cispar., por sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, **DISPENSO A LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 24, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de **R\$ 280,00 (Duzentos e oitenta reais)**, em favor da empresa **LABMAR LABORATÓRIO DE MARINGÁ LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob Nº 77.928.455/0001-04, com endereço na Avenida, XV de novembro, 192, Zona 01, na Cidade de Maringá-Pr – CEP: 87.013-230, cuja situação fiscal em relação à Seguridade Social está regular.

Fica a dispensa devidamente **RATIFICADA** e **APROVADA** em todos os seus termos e atos.

Maringá, 06 de novembro de 2020.

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI

Presidente do Consórcio Cispar